

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JANEIRO/2016

Volume 28 • Número 01



Artigo

Considerações sobre a Política
de Reajuste de Benefícios
da Previdência Social
(Previdenciários e Acidentários)

Nota técnica

Resultado do
RGPS de 2015

Expediente

Ministro do Trabalho e Previdência Social
Miguel Soldatelli Rosseto

Secretário Executivo
Claudio Alberto Castelo Branco Puty

Secretário Especial de Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Emanuel de Araújo Dantas

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierre Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Edvaldo Duarte Barbosa

Corpo Técnico
Albamaría Paulino de Campos Abigail
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

The background of the entire page is a close-up photograph of a financial chart. The chart has a grid and several lines, with a prominent red line showing significant fluctuations. A black pen with silver accents is positioned diagonally across the lower right portion of the chart, its tip pointing towards the red line. The right side of the image is partially covered by a dark blue vertical overlay.

Artigo

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA
DE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
(PREVIDENCIÁRIOS E ACIDENTÁRIOS)

Considerações sobre a Política de Reajuste de Benefícios da Previdência Social (Previdenciários e Acidentários)

A Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 201, § 4º, determina as regras de reajustes dos benefícios previdenciários, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei. O reajuste é feito com base na variação integral da inflação, respeitando-se os valores mínimos e máximos permitidos, dados pelo piso e pelo teto previdenciário. O piso previdenciário é definido pelo salário mínimo e, portanto, está sujeito aos mesmos reajustes concedidos a ele. Já os benefícios acima do piso previdenciário recebem a inflação acumulada no período imediatamente anterior. É importante destacar que a Constituição Federal determina que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao do salário mínimo, mas também não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (art. 7º, inciso IV).

O indicador utilizado como parâmetro para o reajustamento dos benefícios previdenciários é o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE. O INPC mede a variação de um grupo de produtos e serviços consumidos pelas famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. A escolha por esse índice para reajustar os benefícios da Previdência Social se deve, basicamente, por corresponder à mesma faixa de renda de quase todos os beneficiários da Previdência Social.

Há diversos fatores que determinam o percentual de reajustamento concedido anualmente. Entre esses fatores, destacam-se o desempenho da economia, de

percepção imediata no mercado de trabalho, e a questão demográfica, com seus efeitos a médio e longo prazo. Em relação à transição demográfica brasileira, a diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população são fenômenos relevantes que afetam diretamente as contas da Previdência Social. O aumento da expectativa de vida gera tendência de pagamento de um estoque de benefícios por mais tempo. Em contrapartida, teremos um menor número de contribuintes no futuro, provocado pela queda de fecundidade. Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, com estreitamento da base e o alargamento do topo, refletindo a estrutura da população mais envelhecida.

Esses aspectos demográficos, aliados ao comportamento do mercado de trabalho e à conjuntura política, são elementos determinantes na tomada de decisão quanto à política de reajuste dos benefícios previdenciários, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial das contas da Previdência Social.

1. Evolução dos Benefícios Emitidos

A Previdência Social paga mensalmente cerca de 32,7 milhões de benefícios em todo o País, sendo 19,0 milhões na área urbana (58,2% do total), 9,3 milhões na área rural (28,4%) e 4,4 milhões de benefícios de caráter assistencial (13,5%). Ressalta-se que os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, custeados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Tomando-se em conta apenas as espécies sob a responsabilidade da Previdência Social, entre 2005 e 2015, houve um crescimento de 33,6% na quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários), ou melhor, no estoque de benefícios emitidos em dezembro de cada ano, que passou de 21,2 milhões em 2005 para 28,3 milhões em 2015.

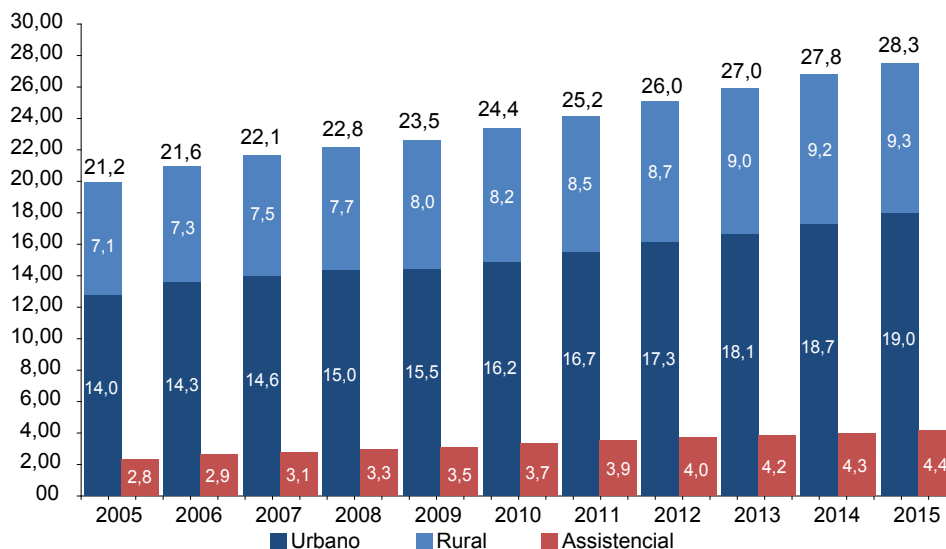


Gráfico 1

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social – Em Milhões de Benefícios – 2005 a 2015 (Posição em Dezembro)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

O aumento da quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários) pagos veio acompanhado da melhoria do valor médio real destes, que chegou a R\$ 1.033,91, em dezembro de 2015, um crescimento de 53,8% em relação ao mesmo mês de 1995.

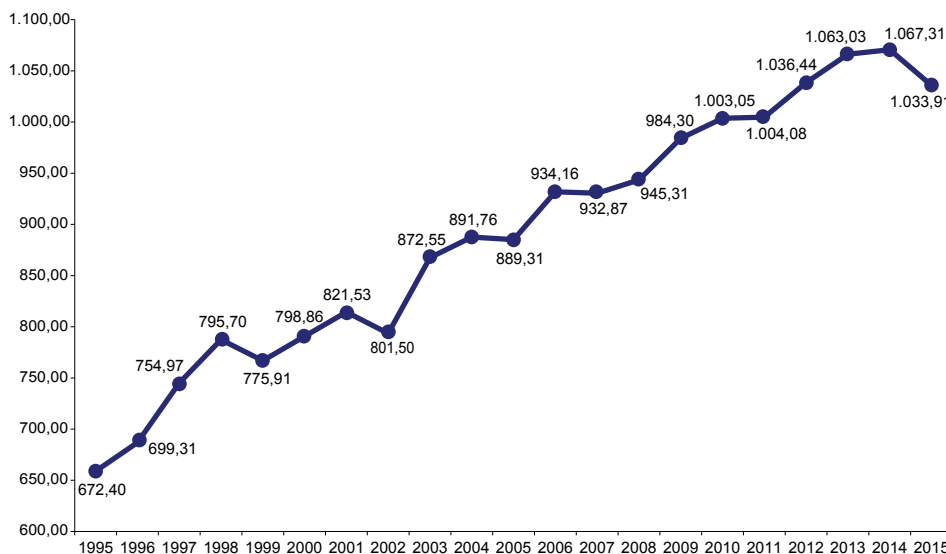
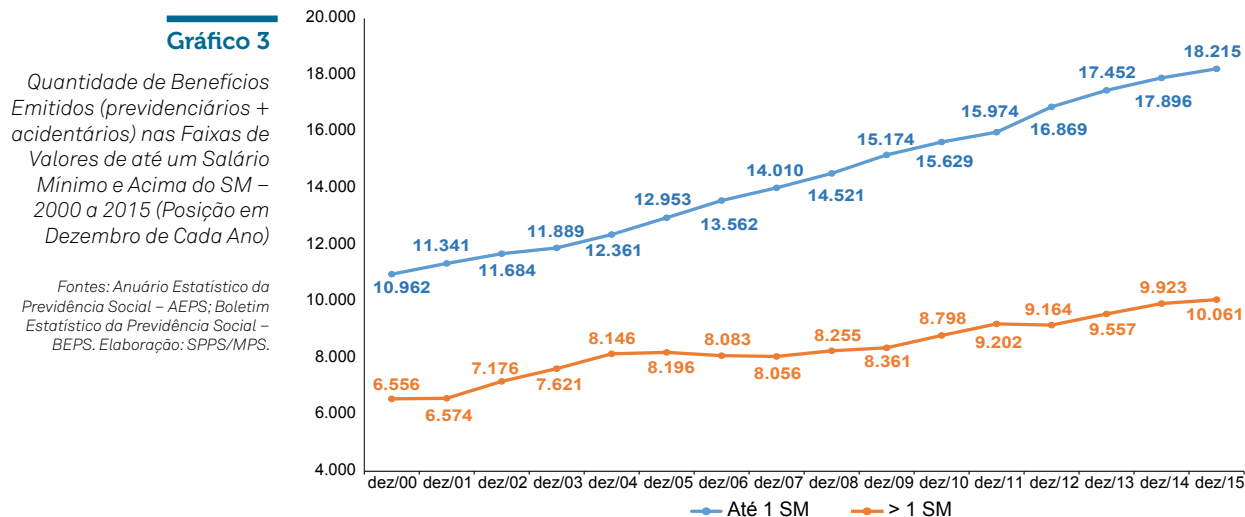


Gráfico 2

Valor Médio Real dos Benefícios Pagos pela Previdência Social (Previdenciários e Acidentários) – Em R\$ de Dezembro/2015 (INPC) – (1995 a 2015) Posição em Dezembro de Cada Ano

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

Os dados do Gráfico 3 mostram a evolução dos benefícios pagos pelo INSS, segundo as faixas de até um salário mínimo e acima desse valor. A quantidade de benefícios com valor de até um SM cresceu 66,2%, entre dezembro de 2015 e o mês correspondente de 2000, e representou 64,4% do total de benefícios emitidos pelo RGPS. Nessa mesma comparação, a quantidade de benefícios com valores acima do SM variou positivamente em 53,5%.



2. Reajuste de Benefícios de 1995 a 2015

Conforme destacado anteriormente, a Constituição Federal determinou que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor inferior ao do salário mínimo. Contudo, não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (art. 7º, inciso IV). Certamente, com esta vedação, os constituintes objetivaram propiciar a concessão de aumentos reais para o salário mínimo, sem que estes fossem anulados pelo reajustamento automático dos preços e, ao mesmo tempo, tornar mais justa a distribuição de renda do País. Assim, qualquer vinculação de reajuste de benefícios ao número de salários mínimos deve ser repelida.

No mais, vale ressaltar que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tem sido orientada, desde 1988, para garantir o poder de compra dos beneficiários, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 201 da Constituição Federal, o qual estabelece que é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Considerando o período de 1995 a 2016, o reajuste do salário mínimo (e, portanto, do Piso Previdenciário) ficou sempre acima da inflação medida pelos Índices: INPC, IPC-3i e IPCA, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução dos Reajustes dos Benefícios com Valor Igual a 1 Salário Mínimo em Relação aos Índices de Inflação (INPC, IPC-3i e IPCA) – (1995-2016) – Em %

PERÍODO	REAJUSTE (PISO PREVIDENCIÁRIO)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,71%	55,18%	78,22%	56,46%	19,68%	4,21%	18,70%
1999-2002	53,85%	27,61%	33,13%	26,03%	20,56%	15,56%	22,08%
2003-2006	75,00%	39,64%	38,83%	39,80%	25,32%	26,05%	25,17%
2007-2010	45,71%	18,81%	17,94%	17,33%	22,65%	23,55%	24,19%
20011-2014	41,96%	26,61%	26,00%	26,43%	12,13%	12,67%	12,28%
2015	8,84%	6,23%	6,62%	6,41%	2,46%	2,08%	2,29%
2016	11,68%	11,28%	11,13%	10,67%	0,36%	0,49%	0,91%
2011-2016	72,55%	49,66%	49,29%	48,90%	15,29%	15,58%	15,89%
2003-2016	340,00%	148,31%	144,44%	144,24%	77,20%	80,00%	80,15%
1995 - 2016	1157,14%	391,69%	479,98%	381,60%	155,68%	116,76%	161,04%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

A alternativa de reajuste do salário mínimo acima da inflação é uma decisão política que impacta a despesa do RGPS, mas, principalmente, consiste em uma política de redistribuição de renda por meio do sistema previdenciário, mediante a concessão de aumentos reais a 18,2 milhões de pessoas que recebem até 1 salário mínimo da Previdência (para além dos cerca de 4,4 milhões que recebem benefícios assistenciais, majoritariamente iguais ao Piso Previdenciário, mas que não foram contabilizados no cálculo).

Tabela 2

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social para o Aumento do Salário Mínimo – 2016 (de R\$ 788,00 para R\$ 880,00 em Janeiro) - Em R\$ (Impacto entre Janeiro-Dezembro, Incluindo a Gratificação Natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	2.857.125.887,31
Despesa	22.481.311.080,17
Impacto Líquido	19.624.185.192,86

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

Além do reajuste do salário mínimo, as contas da Previdência são impactadas pela elevação do teto do RGPS e pelo reajuste concedido aos benefícios com valores acima de 1 salário mínimo, conforme determina a Constituição. Em 2016, os Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Previdência Social concederam aos benefícios superiores ao Piso Previdenciário um reajuste de 11,28%, resultante de um INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2015.

Tabela 3

Evolução dos Reajustes dos Benefícios com Valor Superior ao Fixado para o Salário Mínimo em Relação aos Índices de Inflação INPC, IPC-3i e IPCA (1995-2016) – Em %

PERÍODO	REAJUSTE (BENEFÍCIOS > SM)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,55%	71,52%	-	71,12%	8,18%	-	8,43%
1999-2002	30,13%	27,67%	34,10%	26,67%	1,92%	-2,96%	2,73%
2003-2006	39,75%	38,58%	37,10%	38,40%	0,85%	1,93%	0,97%
2007-2010	23,76%	18,81%	17,94%	17,33%	4,16%	4,93%	5,47%
2011-2014	26,61%	26,61%	26,00%	26,43%	0,00%	0,49%	0,14%
2015	6,23%	6,23%	6,62%	6,41%	0,00%	-0,36%	-0,17%
2016	11,28%	11,28%	11,13%	10,67%	0,00%	0,13%	0,54%
2011-2016	49,67%	49,66%	49,29%	48,90%	0,00%	0,26%	0,52%
2003-2016	158,86%	146,41%	141,39%	141,80%	5,05%	7,24%	7,06%
1995 - 2016	525,03%	439,60%	-	424,11%	15,83%	-	19,26%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

Para 2016, considerando o reajuste de 11,28% para os benefícios acima de 1 salário mínimo, o impacto líquido até o final do ano (entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina) será de R\$ 21,5 bilhões. Ao se incluir o reajuste do salário mínimo, o incremento total projetado é de R\$ 41,2 bilhões.

Tabela 4

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social do Reajuste Concedido aos Benefícios Superiores ao Salário Mínimo – 2016 - Em R\$ (Impacto entre Janeiro-Dezembro, Além da Gratificação Natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	2.848.551.859,39
Despesa com Benefícios	24.388.171.667,12
Impacto Líquido	21.539.619.807,73

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

No período de 1995 a 2015, a participação da arrecadação líquida previdenciária e da despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB passaram de 4,6%, em 1995, para 6,1% e 7,6%, em 2015, respectivamente, conforme se pode ver no Gráfico 4.

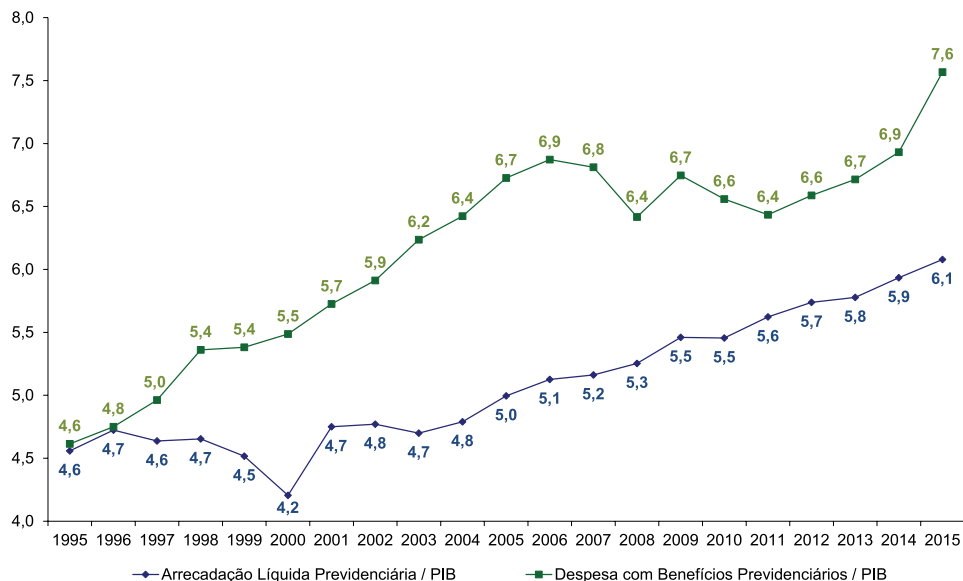


Gráfico 4

Participação Percentual da Arrecadação Líquida e da Despesa com Benefícios Previdenciários em Relação ao PIB – 1995 a 2015

Nota: PIB 2015 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE de 11/2015. Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MTPS.

Considerando o mesmo período anterior, verifica-se que a necessidade de financiamento, em relação ao PIB, nos anos de 1995 e 1996, era quase nula. Em 2006, essa participação chegou ao seu maior valor (1,7%) de toda a série histórica e fechou o ano de 2015 com 1,5% de participação no PIB, conforme se pode ver no Gráfico 5.

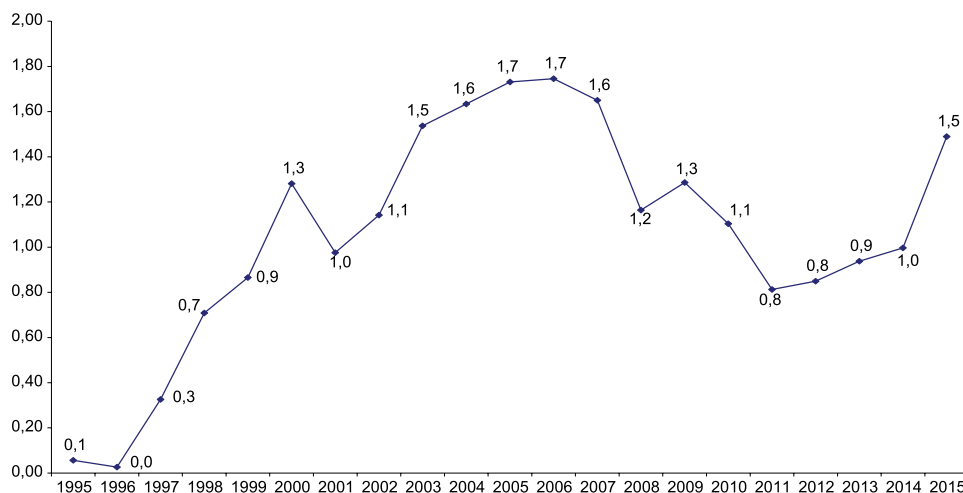


Gráfico 5

Participação Percentual da Necessidade de Financiamento em Relação ao PIB – 1995 a 2015

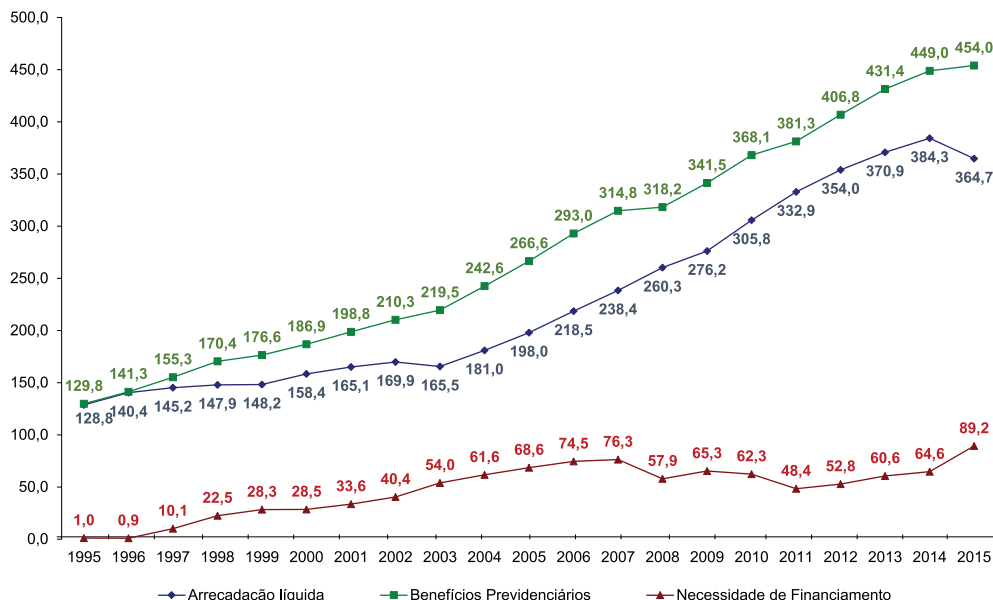
Nota: PIB 2015 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE de 11/2014. Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MTPS.

A combinação entre o aumento da quantidade de benefícios e o incremento do valor médio condicionou o aumento da despesa total, que atingiu R\$ 454,0 bilhões em 2015, aumento de 70,3% (+R\$ 166,8 bilhões) quando comparado ao ano de 2005. Nessa mesma comparação, a arrecadação líquida previdenciária teve elevação superior às despesas previdenciárias, de 84,2% (+R\$ 187,4 bilhões), ou seja, chegou, em 2015, a R\$ 364,7 bilhões. Mesmo com esse forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária, nos últimos dez anos, reflexo do bom desempenho do mercado de trabalho formal, a necessidade de financiamento, em 2015, chegou a R\$ 89,2 bilhões, conforme se pode ver no Gráfico 6.

Gráfico 6

Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e do Déficit Previdenciário (Janeiro a Dezembro – 1995 a 2015) – Em R\$ Bilhões de Dezembro de 2015 (INPC)

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.



Não se pode perder de vista que medidas que impactam nas contas da Previdência Social devem ser exaustivamente debatidas, como o processo de envelhecimento populacional, ocasionado pela baixa fecundidade e aumento da esperança de vida. A redução da fecundidade acarreta, a médio e longo prazos, uma diminuição da população nas idades produtivas que fazem gerar recursos e acelerar a economia (trabalhadores, potenciais contribuintes e cuidadores). Já o crescimento da expectativa de vida resulta em mais anos vividos pelos idosos que estão recebendo, por mais tempo, os benefícios previdenciários.

Para enfrentar o desafio do acelerado processo de envelhecimento da população brasileira, temos que buscar modelos de seguridade social sustentáveis combinados com políticas de inclusão social e ampliação da cobertura previdenciária.

3. Considerações Finais

É importante lembrar que o sistema previdenciário adotado no Brasil é o de repartição simples, que consiste num modelo no qual os recursos recolhidos dos contribuintes atuais são destinados a cobrir os gastos com os aposentados de hoje. Com este regime, estabelece-se um pacto entre gerações em que os segurados ativos financiam os inativos, na expectativa de que, quando se aposentarem, haverá outra geração de contribuintes financiando seus benefícios. Nesse sistema não existe acumulação das contribuições para garantir o pagamento da aposentadoria do próprio segurado contribuinte, como ocorre no sistema de capitalização.

Cabe salientar que o § 5º do art. 195 da Constituição Federal estabelece que “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Acrescenta-se, ainda, que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, impõe que a gestão da Previdência Social deverá pautar-se: no planejamento e previsibilidade das receitas e despesas; no equilíbrio entre receitas e despesas; na transparência dos seus registros; na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas; e no caráter contributivo do regime, com equilíbrio financeiro e atuarial. No seu artigo 5º, a lei determina que o projeto de lei orçamentária anual deverá ser acompanhado das medidas de compensação de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Vale destacar que a Previdência Social exerce uma função de redistribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo; concede subsídios a atividades beneficentes de assistência social, a micros e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais e até atividades desportivas e faz a transferência de renda da área urbana para a rural.

Assim, não há razão para reajuste dos valores dos benefícios pagos pela Previdência Social de acordo com o reajuste concedido ao salário mínimo, visto que não tem ocorrido desvalorização. Além disso, a equivalência do valor dos benefícios ao salário mínimo, dada a sua repercussão nas contas da Previdência Social, entre outros fatores, implicaria o congelamento das estruturas de desigualdade de renda do sistema previdenciário, limitando o processo de recuperação do salário mínimo.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE DEZ/2015)

No mês (dezembro/2015)	R\$ 3,04 bilhões
Acumulado em 2015	R\$ 89,24 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, Segundo a Clientela Urbana e Rural – R\$ Milhões de Dez/2015 – INPC

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO NO ANO		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	48.646,9	26.186,8	48.695,4	86,0	0,1	384.341,7	364.741,5	(5,1)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	47.913,0	25.570,8	47.960,1	87,6	0,1	376.739,7	357.367,8	(5,1)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	45.936,1	25.564,0	41.764,3	63,4	(9,1)	356.188,8	330.867,8	(7,1)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.976,8	-	6.191,3	-	213,2	20.543,9	26.456,9	28,8
1.1.3 Comprev	0,1	6,8	4,5	(33,2)	3.738,5	7,0	43,1	512,8
1.2 Arrecadação Líquida Rural	733,9	616,0	735,3	19,4	0,2	7.602,1	7.373,7	(3,0)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	46.678,3	41.117,7	45.653,6	11,0	(2,2)	448.984,4	453.986,4	1,1
2.1 Benefícios Previdenciários	45.724,1	36.904,5	45.296,3	22,7	(0,9)	436.141,7	442.231,1	1,4
2.1.1 Urbano	36.978,4	27.433,9	36.234,7	32,1	(2,0)	337.603,6	342.501,8	1,5
2.1.2 Rural	8.745,7	9.470,7	9.061,6	(4,3)	3,6	98.538,1	99.729,3	1,2
2.2 Passivo Judicial	700,1	4.064,4	137,0	(96,6)	(80,4)	10.611,7	9.928,4	(6,4)
2.2.1 Urbano	566,2	3.021,4	109,6	(96,4)	(80,6)	8.104,6	7.571,4	(6,6)
2.2.2 Rural	133,9	1.043,0	27,4	(97,4)	(79,5)	2.507,1	2.357,0	(6,0)
2.3 Comprev	254,1	148,7	220,2	48,1	(13,3)	2.231,0	1.827,0	(18,1)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	1.968,6	(14.930,9)	3.041,8	(120,4)	54,5	(64.642,6)	(89.244,9)	38,1
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	10.114,3	(5.033,2)	11.395,6	(326,4)	12,7	28.800,5	5.467,7	(81,0)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(8.145,7)	(9.897,7)	(8.353,8)	(15,6)	2,6	(93.443,2)	(94.712,6)	1,4

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPSS/MPS.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em 2015, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 357,4 bilhões, registrando queda de 5,1% (-R\$ 19,6 bilhões) em relação a 2014. A despesa com benefícios previdenciários urbanos foi de R\$ 351,9 bilhões, aumento de 1,1% (+R\$ 4,0 bilhões), na comparação com 2014, o que resultou num superávit de R\$ 5,5 bilhões, 81,0% menor que o verificado em 2014. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 7,4 bilhões, uma diminuição de 3,0% (-R\$ 228,4 milhões) diante de 2014, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 102,1 bilhões, crescimento de 1,0% (+R\$ 1,0 bilhão) em relação ao ano de 2014, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 94,7 bilhões.

Os Gráficos 1 e 2 apresentam a arrecadação líquida, a despesa com benefícios previdenciários e o resultado previdenciário, em relação ao PIB, das áreas urbanas e rurais. De acordo com a projeção da SPE/MF, em 2015, a arrecadação líquida urbana, em % do PIB, foi de 6,0%, a despesa com benefícios urbanos foi de 5,9% e o superávit ficou em 0,1%. Já a arrecadação líquida rural em relação ao PIB foi de 0,1%, a despesa com benefícios rurais, de 1,7% e a necessidade de financiamento de 1,6%, em 2015.

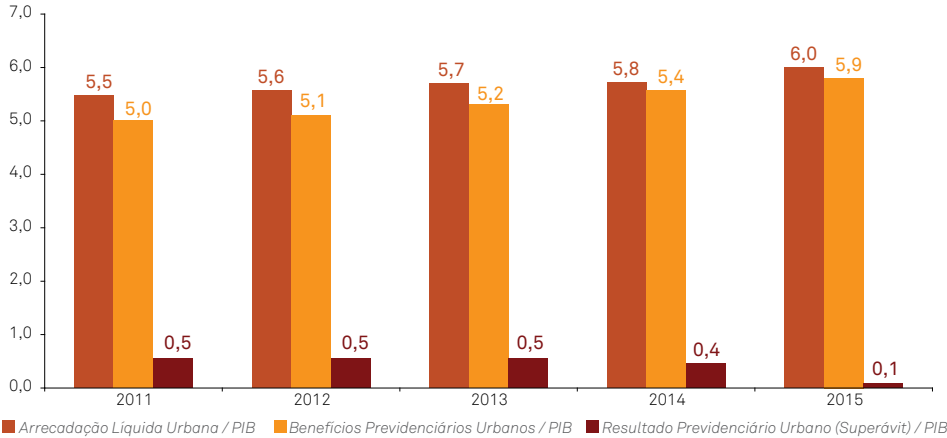


Gráfico 1

Arrecadação Líquida Urbana, Despesa com Benefícios Previdenciários Urbanos e Superávit Urbano em % do PIB – 2011 a 2015

Fonte: MPS e IBGE; Elaboração SPSS/MPS; * 2015 PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF.

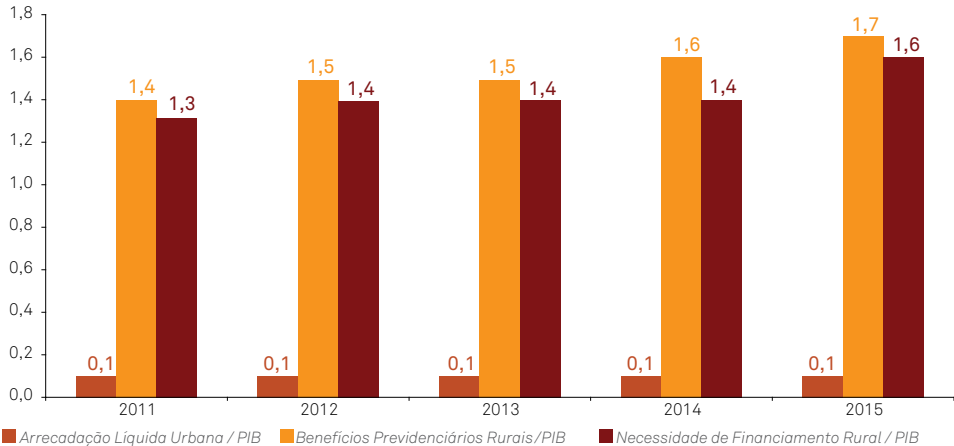


Gráfico 2

Arrecadação Líquida Rural, Despesa com Benefícios Previdenciários Rural e Necessidade de Financiamento Rural em % do PIB – 2011 a 2015

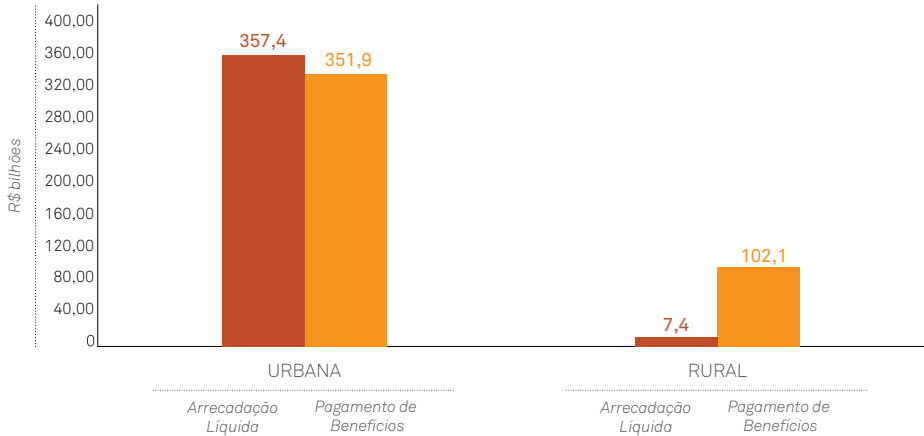
Fonte: MPS e IBGE; Elaboração SPSS/MPS; * 2015 PIB projetado, de acordo com a grade de parâmetro da SPE/MF.

É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar, que contribui para a manutenção desses trabalhadores no campo, além de garantir proteção previdenciária a esse segmento.

Gráfico 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, Segundo a Clientela Urbana e Rural – Acumulado no Ano de 2015 – R\$ Bilhões de Dez/2015 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPSPS/MPS.



Análise Conjunta do Resultado do Regime Geral de Previdência Social – Clientela Urbana e Rural



Em 2015, para a clientela urbana e rural, em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou R\$ 89,2 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 364,7 bilhões e a despesa com benefícios previdenciários de R\$ 454,0 bilhões. A necessidade de financiamento cresceu 38,1% (+R\$ 24,6 bilhões), entre o acumulado de 2015 e 2014. Na mesma comparação, a despesa com pagamento de benefícios previdenciários teve um aumento de 1,1% (+R\$ 5,0 bilhões) e a arrecadação líquida registrou uma queda de 5,1% (-R\$ 19,6 bilhões).

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Dezembro/2014, Novembro/2015 e Dezembro/2015 – Valores em R\$ Milhões de Dezembro/2015 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPSPS/MPS

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	48.646,9	26.186,8	48.695,4	86,0	0,1	384.341,7	364.741,5	(5,1)
1.1. Receitas Correntes	48.945,3	28.121,5	44.621,0	58,7	(8,8)	388.328,2	366.932,7	(5,5)
Pessoa Física (1)	1.385,4	873,3	860,3	(1,5)	(37,9)	14.102,1	13.220,3	(6,3)
Simples – Recolhimento em GPS (2)	2.310,2	1.413,3	2.200,5	55,7	(4,7)	17.891,6	17.708,8	(1,0)
Simples – Repasse STN (3)	3.140,9	2.851,6	2.888,5	1,3	(8,0)	34.531,3	34.739,5	0,6
Empresas em Geral	31.654,3	15.653,2	29.045,0	85,6	(8,2)	223.196,5	210.254,9	(5,8)

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2014	2015	
Setores Desonerados – DARF	1.941,9	1.544,6	1.515,9	(1,9)	(21,9)	21.100,0	18.976,8	(10,1)
Entidades Filantrópicas (4)	455,2	231,0	429,8	86,1	(5,6)	3.075,0	3.131,3	1,8
Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS (5)	4.058,7	1.902,7	3.590,5	88,7	(11,5)	28.780,6	26.512,5	(7,9)
Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE (6)	711,7	635,3	610,8	(3,9)	(14,2)	7.883,0	7.657,6	(2,9)
Clubes de Futebol	7,8	13,6	19,3	41,3	146,2	136,2	152,7	12,1
Comercialização da Produção Rural (7)	323,0	412,4	360,4	(12,6)	11,6	4.838,3	4.809,8	(0,6)
Retenção (11%)	2.354,0	1.855,4	2.033,4	9,6	(13,6)	27.259,4	23.489,3	(13,8)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Reclamatória Trabalhista	351,0	324,4	540,2	66,5	53,9	3.755,3	3.527,6	(6,1)
Outras Receitas	251,2	410,7	526,3	28,2	109,5	1.778,7	2.751,5	54,7
1.2. Recuperação de Créditos	1.568,8	877,4	857,9	(2,2)	(45,3)	16.862,7	10.475,0	(37,9)
Arrecadação / Comprev / Dec. 6.900/09	0,1	6,8	4,5	(33,2)	3.738,5	7,0	43,1	512,8
Arrecadação / Lei 11.941/09	857,7	168,4	201,8	19,8	(76,5)	6.719,9	2.424,0	(63,9)
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (9)	18,0	8,6	3,0	(65,3)	(83,5)	150,4	104,4	(30,6)
Depósitos Judiciais – Recolhimentos em GPS (10)	36,1	3,8	2,9	(24,4)	(92,1)	74,9	27,1	(63,8)
Depósitos Judiciais – Repasso STN (11)	107,1	93,9	26,3	(72,0)	(75,4)	1.294,6	961,8	(25,7)
Débitos (12)	52,9	67,6	49,1	(27,4)	(7,2)	812,4	589,7	(27,4)
Parcelamentos Convencionais (13)	496,8	528,4	570,4	7,9	14,8	7.803,4	6.324,8	(18,9)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(535,1)	(11,7)	(23,5)	100,2	(95,6)	(886,0)	(352,6)	(60,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.308,8)	(2.800,3)	(2.951,3)	5,4	(10,8)	(40.507,0)	(38.770,4)	(4,3)
1.5. Compensação da Desoneração – STN	1.976,8	0,0	6.191,3	-	213,2	20.543,9	26.456,9	28,8
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	46.678,3	41.117,7	45.653,6	11,0	(2,2)	448.984,4	453.986,4	1,1
Pagos pelo INSS	45.978,2	37.053,3	45.516,6	22,8	(1,0)	438.372,7	444.058,0	1,3
Sentenças Judiciais – TRF (15)	700,1	4.064,4	137,0	(96,6)	(80,4)	10.611,7	9.928,4	(6,4)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	1.968,6	(14.930,9)	3.041,8	(120,4)	54,5	(64.642,6)	(89.244,9)	38,1

Tabela 2 (continuação)

**Arrecadação Líquida,
Benefícios Previdenciários
e Saldo Previdenciário
Dezembro/2014,
Novembro/2015 e
Dezembro/2015 – Valores
em R\$ milhões de
Dezembro/2015 – INPC**

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/
DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS.

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação:
calculados percentuais de participação
de cada rubrica na arrecadação, apurada
por meio do sistema INFORMAR, e
aplicados posteriormente à arrecadação
bancária do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Empregado
Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da
Previdência Social – GPS – relativo à
contribuição do segurado empregado
de empresas optantes pelo Simples.

(3) Repasse, pela Secretaria do
Tesouro Nacional, dos valores
recolhidos relativos à cota patronal de
empresas optantes pelo Simples.

(4) Recolhimento relativo à contribuição
do segurado empregado de Entidades
Filantrópicas das áreas de saúde,
educação e assistência social, que
têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência
Social – GPS – em relação aos servidores
da administração direta, autarquias
e fundações, da União, Estados e
Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação
dos Estados – FPE – ou do Fundo de
Participação dos Municípios – FPM
– para pagamento das contribuições
correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores
Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando
da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à
Previdência repassada ao INSS por meio do
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa
de Recuperação Fiscal, que promove
a regularização de créditos da União,
decorrentes de débitos de pessoas
jurídicas, relativos a tributos e contribuições
administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência
Social – GPS – de parcelas de créditos
previdenciários das pessoas jurídicas que
ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do
Tesouro Nacional referente à parcela
do crédito previdenciário das pessoas
jurídicas que ingressam com ações
contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da
Previdência Social – GPS – ou recebidos
em decorrência de Contrato de Assunção,
Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos
não incluídos em programa específico
de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

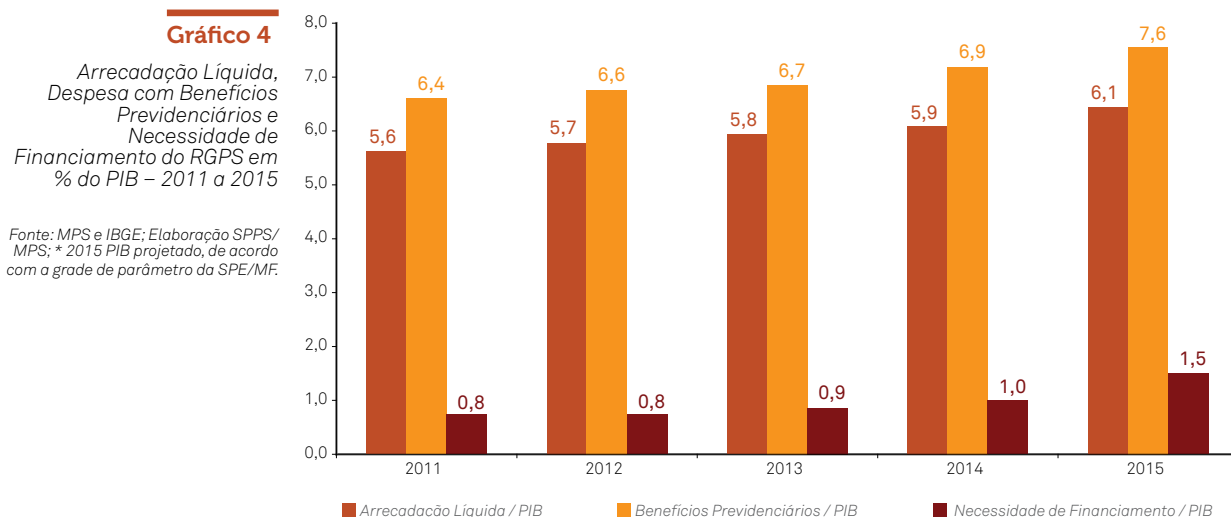
(15) Pagamento de precatórios de benefícios
e de requisições de pequeno valor resultantes
de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de
25.07.2002, no seu art. 28, determinou que
as dotações orçamentárias para pagamento
destes valores seriam descentralizadas aos
Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, podem-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2015, que em dezembro determinou o valor recebido por 66,7% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii)

o reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2015, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2014.

Como a Previdência Social possui um vínculo muito estreito com o mercado de trabalho formal, a queda na arrecadação, em 2015, se explica, principalmente, pela perda de postos de trabalho, que, nos últimos 12 meses, registrou um montante de 1.527.463 empregos formais celetistas que foram desativados (dados referentes até novembro deste ano).

A participação percentual da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários, em relação ao PIB, passaram, respectivamente, de 5,6% e 6,1%, em 2011, para 6,4% e 7,6%, em 2015, de acordo com a projeção do PIB da SPE/MF. Já a participação da necessidade de financiamento aumentou de 0,8% para 1,5% conforme se pode ver no Gráfico 4.



Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



As receitas correntes somaram em 2015 R\$ 366,9 bilhões, queda de 5,5% (-R\$ 21,4 bilhões) em comparação a 2014, acompanhando a queda generalizada na arrecadação líquida previdenciária. Entre as rubricas que compõem as receitas correntes, destacam-se as que guardam relação direta com o mercado de trabalho formal, como a rubrica Recolhimento das Empresas optantes pelo Simples (recolhimento em GPS e Repasse STN), que se manteve estável, chegando, no acumulado até dezembro de 2015, a R\$ 52,4 bilhões, e os Setores Desonerados (contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta), registrando queda de 10,1%, (-R\$ 2,1 bilhões). A rubrica Empresas em Geral foi a que mais contribuiu, em termos absolutos, com a queda total das receitas correntes entre 2014 e 2015, com redução de R\$ 12,9 bilhões (-5,8%), conforme se pode ver no Gráfico 5.

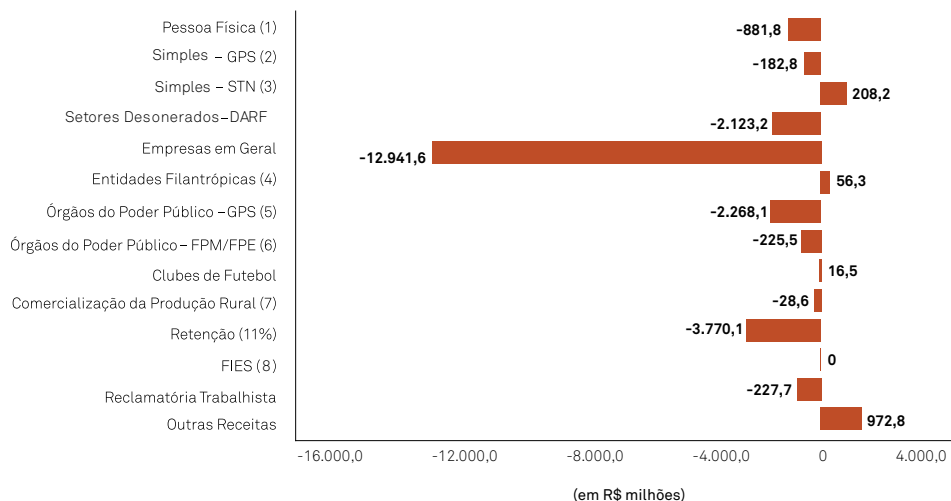


Gráfico 5

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Dezembro) de 2015 em Relação a 2014 - Em R\$ Milhões de Dez/2015 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo Simples.
(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.
(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RPS.
(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 6, fruto da queda nos postos de trabalho nesse período. Observa-se que, mesmo com o crescimento em dezembro de 2015 (fato que ocorre em todos os anos), esse valor foi inferior ao registrado em dezembro de 2014.

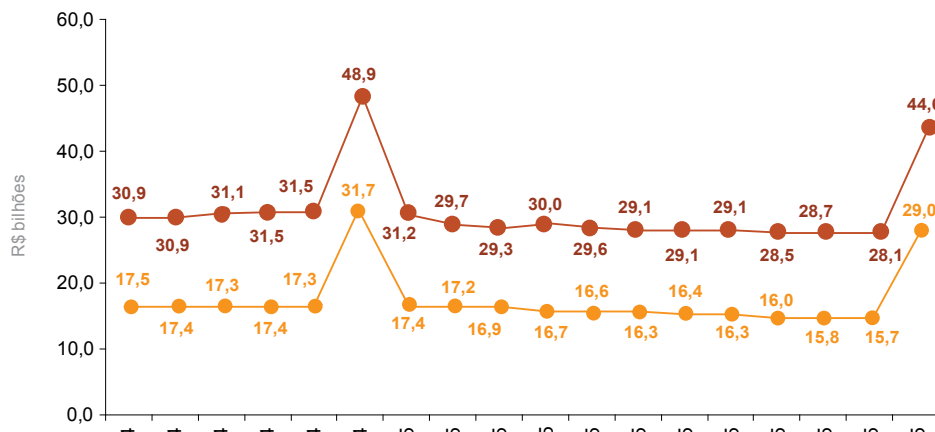


Gráfico 6

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos Últimos 18 Meses - Em R\$ Bilhões de Dezembro/2015 - INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho em 2015, que registraram resultado negativo, em virtude da queda dos postos de trabalho durante o ano. Os indicadores ora apresentados referem-se a novembro de 2015, já que os movimentos no mercado de trabalho formal ocorridos em um determinado mês influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2015, o emprego celetista manteve a trajetória declinante dos últimos meses, sinalizando uma desaceleração no ritmo de queda, comparativamente ao mês de outubro. Em novembro a redução foi da ordem de 130.629 postos de trabalho, representando um declínio de 0,32% em relação ao estoque do mês anterior, queda menor que a ocorrida em outubro último (-169.131 postos ou -0,42). No acumulado do ano, o nível de emprego formal apontou um recuo de 945.363 postos de trabalho ou -2,29%, e, nos últimos 12 meses, evidenciou que um montante de 1.527.463 empregos formais celetistas foi desativado, equivalente à variação negativa de 3,66%. Com este decréscimo, o estoque de empregos para o mês de novembro de 2015 (40,260 milhões) ocupou a terceira posição no ranking, sendo inferior ao estoque de novembro de 2014 (41,788 milhões) e ao estoque de novembro de 2013 (41,292 milhões). Entre as 27 Unidades da Federação, 4 elevaram o nível de emprego, com destaque para Alagoas (3.140 postos) e Amapá (163 postos). Por outro lado, São Paulo (-32.291 postos), Minas Gerais (-18.734 postos) e Goiás (-11.905 postos) foram os estados que mais reduziram o contingente de trabalhadores formais celetistas. No caso de São Paulo e Minas Gerais, os declínios de empregos registrados em novembro foram menores que aqueles verificados no mês de outubro (-50.423 postos e -24.502 postos, respectivamente). O emprego no conjunto das nove áreas metropolitanas registrou redução de 0,23% ou perda de 36.688 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em todas

as áreas metropolitanas, principalmente nas regiões metropolitanas de São Paulo (-15.305 postos ou -0,23%) e Belo Horizonte (-6.888 postos ou -0,45%). No interior desses aglomerados urbanos, o emprego registrou declínio de 0,35%, ou decréscimo de 51.830 postos, proveniente da retração em oito dos nove aglomerados, apresentando resultado mais desfavorável que o registrado para o conjunto das áreas metropolitanas pela segunda vez consecutiva, após nove meses ininterruptos de registros de saldos mais favoráveis. Os interiores dos estados desses aglomerados urbanos que mais perderam empregos foram: São Paulo (-16.986 postos) e Minas Gerais (-11.846 postos). Em contrapartida, merece destaque o desempenho positivo do interior do Rio Grande do Sul (+2.283 postos).

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas, em novembro de 2015, foi estimado em 23,4 milhões para o conjunto das seis regiões, não registrando variação estatisticamente significativa em relação a outubro. Diante de novembro de 2014, esse contingente também ficou estável. Regionalmente, a análise mensal mostrou que essa população manteve-se estável em todas as regiões. Na comparação com novembro de 2014, houve alta em Salvador (3,5%), declínio em Belo Horizonte (3,1%) e estabilidade nas demais regiões pesquisadas. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de outubro para novembro de 2015, foi observada estabilidade em todos os grupamentos. Em comparação com novembro do ano passado, ocorreu alta de 4,0% nos outros serviços. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de novembro de 2015, foi estimado em 11,8 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou na análise mensal (perante outubro) e, quando comparado com novembro de 2014, também se mostrou estável. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de novembro de 2015, em R\$ 2.148,50. Este resultado foi 0,7% acima do registrado no mês anterior

(2.132,84) e 2,7% maior do que o obtido em novembro de 2014 (R\$ 2.091,57). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 50,9 bilhões em novembro de 2015, registrou alta de 1,1% em relação a outubro último. Na comparação anual, esta estimativa cresceu 3,0%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE mostrou que, em novembro de 2015, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,4% diante do patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, décima primeira taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 7,3%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou recuo de 0,6% no trimestre encerrado em novembro de 2015 perante o patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. O emprego industrial mostrou queda de 7,2% no índice mensal de novembro de 2015, quinquagésimo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto. No índice acumulado para os 11 meses de 2015, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou recuo de 6,0%, ritmo de queda mais acentuado do que o observado no primeiro semestre do ano (-5,2%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 5,9% em novembro de 2015, apontou o resultado negativo mais intenso desde o início da série histórica e manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI referentes ao mês de novembro de 2015 mostram que, reafirmando a contínua retração da indústria ao longo de 2015, os principais indicadores de atividade industrial – como horas trabalhadas, emprego e faturamento real – mantiveram a tendência de queda em novembro. O indicador de horas trabalhadas diminuiu 1,7% e o de emprego 0,8% em novembro perante outubro, quando excluídos os efeitos sazonais do indicador. Essa foi a décima queda

consecutiva, tanto no emprego, quanto nas horas trabalhadas na produção. O faturamento real diminuiu 2,7% entre outubro e novembro na série livre de efeitos sazonais. O rendimento médio real e a massa salarial real aumentaram 1,1% e 0,4%, respectivamente, na mesma comparação, porém mostram queda em relação a novembro de 2014. A Utilização da Capacidade Instalada marcou 77,0% em novembro, na série livre de influências sazonais, explicitando a forte ociosidade da indústria de transformação. O indicador de massa salarial real cresceu 0,4% em novembro ante outubro, na série livre de influências sazonais. A massa salarial ficou 9,1% menor em relação à observada em novembro de 2014. No balanço de 2015 até novembro, a massa salarial real diminuiu 6,1% em comparação com o mesmo período de 2014.

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2015 foram de R\$ 10,5 bilhões, registrando uma queda de 37,9% (-R\$ 6,4 bilhões) em relação ao ano de 2014. Em geral, as receitas de recuperação de crédito seguem a mesma tendência das receitas correntes, sendo que, nesse caso, se verifica maior queda na comparação dos dois anos, o que pode ser devido à priorização dos gastos correntes.

Com exceção da rubrica de compensação previdenciária, todas as demais rubricas de recuperação de crédito registraram queda de 2014 para 2015, com destaque para a arrecadação decorrente da Lei nº 11.941/09 (parcelamento especial), que caiu em 63,9% (-R\$ 4,3 bilhões) e representou 67,3% de toda a retração da recuperação de crédito do ano, conforme pode ser observado no Gráfico 7.

Gráfico 7

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Dezembro) de 2015 em Relação a 2014 – Em R\$ Milhões de Dez/2015 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MTPS.

Arrecadação / Comprev / Dec.nº 6.900/09

Arrecadação/ Lei nº 11.941/09

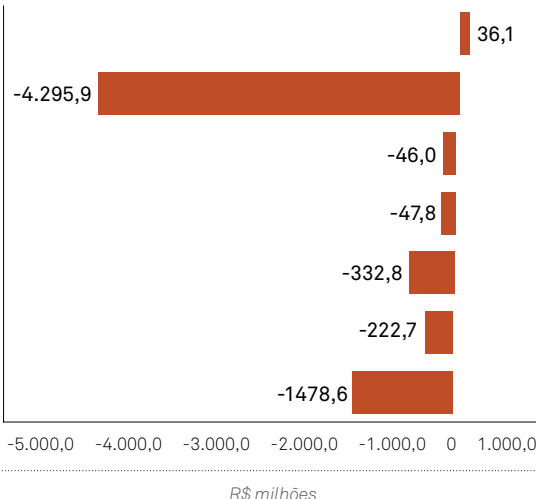
REFIS (9)

Depósitos Judiciais – GPS (10)

Depósitos Judiciais – STN (11)

Débitos (12)

Parcelamentos Convencionais (13)



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em dezembro de 2015, a quantidade de benefícios emitidos foi de 32,7 milhões, aumento de 1,7% (+594,0 mil benefícios) quando comparada a dezembro de 2014. Os Benefícios Assistenciais tiveram incremento de +92,7 mil benefícios (+2,2%). Os Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, aumento de 1,8%, +472,6 mil benefícios. Já os Benefícios Acidentários diminuíram 1,8% (-15,2 mil benefícios), na comparação de dezembro de 2015 com o mesmo mês em 2014, conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2014, Novembro/2015 e Dezembro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MTPS.

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
TOTAL	32.152.518	32.606.694	32.701.562	0,3	1,7
PREVIDENCIÁRIOS	26.957.844	27.343.417	27.430.418	0,3	1,8
Aposentadorias	17.940.405	18.350.079	18.404.135	0,3	2,6
Idade	9.508.695	9.729.272	9.763.130	0,3	2,7
Invalidez	3.176.799	3.207.545	3.206.090	(0,0)	0,9
Tempo de Contribuição	5.254.911	5.413.262	5.434.915	0,4	3,4
Pensão por Morte	7.316.534	7.399.127	7.412.165	0,2	1,3
Auxílio-Doença	1.515.525	1.438.709	1.451.649	0,9	(4,2)
Salário-Maternidade	85.903	50.392	55.873	10,9	(35,0)
Outros	99.477	105.110	106.596	1,4	7,2
ACIDENTÁRIOS	861.129	846.238	845.929	(0,0)	(1,8)
Aposentadorias	196.175	201.056	201.124	0,0	2,5
Pensão por Morte	118.543	116.523	116.339	(0,2)	(1,9)
Auxílio-Doença	175.135	155.633	155.606	(0,0)	(11,2)
Auxílio-Acidente	312.796	317.589	317.664	0,0	1,6
Auxílio-Suplementar	58.480	55.437	55.196	(0,4)	(5,6)

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
ASSISTENCIAIS	4.310.448	4.394.901	4.403.154	0,2	2,2
Amparos Assistenciais – LOAS	4.130.432	4.233.023	4.242.726	0,2	2,7
Idoso	1.876.610	1.911.091	1.918.918	0,4	2,3
Portador de Deficiência	2.253.822	2.321.932	2.323.808	0,1	3,1
Pensões Mensais	-	-	-	-	-
Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais	180.016	161.878	160.428	(0,9)	(10,9)
Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	34.101	28.399	27.968	(1,5)	(18,0)
Invalidez	145.915	133.479	132.460	(0,8)	(9,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	23.097	22.138	22.061	(0,3)	(4,5)

Tabela 3 (Continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dezembro/2014, Novembro/2015 e Dezembro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.
Elaboração: SPPS/MTPS.

Entre dezembro de 2015 e o mês correspondente de 2014, cabe destacar as aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 3,4% (+180,0 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, aumento de 2,7% (+254,4 mil aposentadorias), e as pensões por morte, com elevação de 1,3% (+95,6 mil benefícios). Porém, o auxílio-doença diminuiu 4,2% (-63,9 mil benefícios).

Da quantidade média de 32,5 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2015, 58,1% (18,9 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,4% (9,2 milhões) a beneficiários da área rural e 13,5% (4,4 milhões) a beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. De 2006 a 2015, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,5% no meio urbano, de 24,8% no meio rural e de 45,2% nos assistenciais (Gráfico 8).

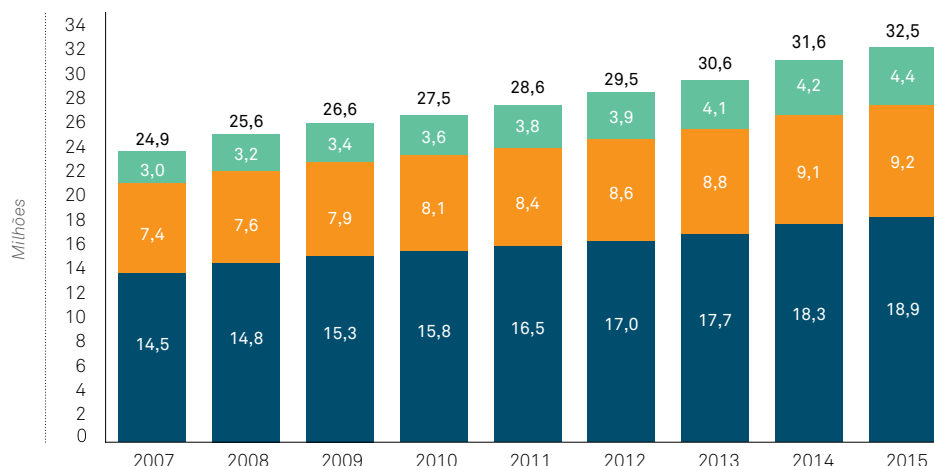


Gráfico 8

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, Segundo a Clientela (2006 a 2015) – Em milhões de Benefícios – Média de Janeiro a Dezembro

Legenda

Urbano

Rural

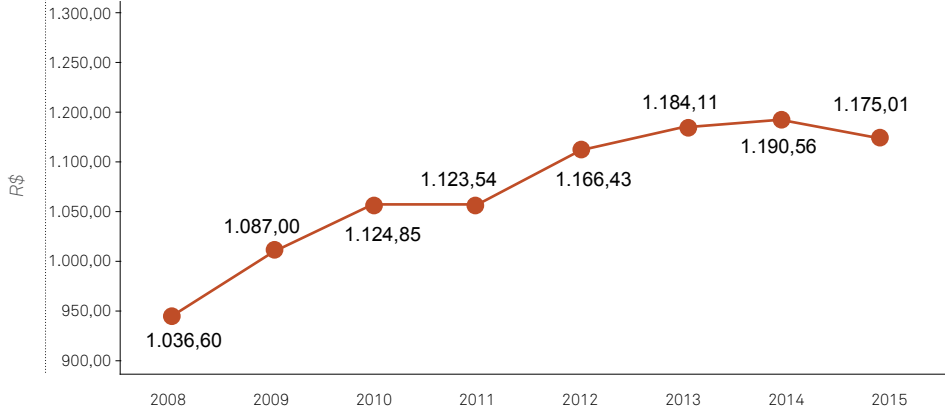
Assistencial

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MTPS

O valor médio dos benefícios emitidos de janeiro a dezembro de 2015 foi de R\$ 1.175,01, mostrando um recuo de 1,3% em relação ao mesmo período de 2014. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2015 e o período correspondente de 2008, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 13,4% (Gráfico 9).

Gráfico 9
Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) – 2007 a 2015 – em R\$ de Dez/2015 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MTPS.



A Previdência Social concedeu, no acumulado do ano de 2015, 4,4 milhões de novos benefícios, registrando uma queda de 15% (-781,9 mil benefícios) perante o ano de 2014. A concessão de Benefícios Previdenciários diminuiu 14% (-635,6 mil benefícios), assim como os Benefícios Assistenciais e Acidentários, que tiveram queda de 17,4% (-59,9 mil benefícios) e de 27,6% (-86,3 mil benefícios), respectivamente, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dezembro/2014, Novembro/2015 e Dezembro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MTPS.

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2014	2015	
TOTAL	369.401	371.405	331.034	(10,9)	(10,4)	5.211.030	4.429.141	(15,0)
PREVIDENCIÁRIOS	324.106	330.436	296.216	(10,4)	(8,6)	4.554.542	3.918.898	(14,0)
Aposentadorias	84.963	104.528	93.578	(10,5)	10,1	1.150.880	1.082.792	(5,9)
Idade	46.516	60.801	54.654	(10,1)	17,5	645.687	590.595	(8,5)
Invalidez	14.459	9.986	8.852	(11,4)	(38,8)	189.651	164.077	(13,5)
Tempo de Contribuição	23.988	33.741	30.072	(10,9)	25,4	315.542	328.120	4,0
Pensão por Morte	29.629	37.397	34.441	(7,9)	16,2	409.245	373.645	(8,7)
Auxílio-Doença	163.402	126.378	114.523	(9,4)	(29,9)	2.328.151	1.857.263	(20,2)
Salário-Maternidade	43.591	59.206	51.055	(13,8)	17,1	631.687	574.759	(9,0)
Outros	2.521	2.927	2.619	(10,5)	3,9	34.579	30.439	(12,0)
ACIDENTÁRIOS	20.538	14.779	12.813	(13,3)	(37,6)	312.192	225.930	(27,6)
Aposentadorias	784	429	422	(1,6)	(46,2)	10.877	8.869	(18,5)

	DEZ/14 (A)	NOV/15 (B)	DEZ/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2014	2015	
Pensão por Morte	25	29	31	6,9	24,0	412	375	(9,0)
Auxílio-Doença	18.168	13.095	11.241	(14,2)	(38,1)	279.868	199.886	(28,6)
Auxílio-Acidente	1.552	1.215	1.104	(9,1)	(28,9)	20.883	16.658	(20,2)
Auxílio-Suplementar	9	11	15	36,4	66,7	152	142	(6,6)
ASSISTENCIAIS	24.708	26.146	21.950	(16,0)	(11,2)	343.669	283.772	(17,4)
Amparos Assistenciais – LOAS	24.708	26.146	21.950	(16,0)	(11,2)	343.669	283.772	(17,4)
Idoso	11.721	15.969	13.082	(18,1)	11,6	160.204	144.852	(9,6)
Portador de Deficiência	12.987	10.177	8.868	(12,9)	(31,7)	183.465	138.920	(24,3)
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	49	44	55	25,0	12,2	627	541	(13,7)

Tabela 4 (Continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dezembro/2014, Novembro/2015 e Dezembro/2015)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPSS/MTPS.

Cabe observar que a concessão de benefícios está sujeita a uma série de particularidades. E, nesse ano, o INSS teve uma greve, em todo o País, de aproximadamente três meses, à qual aderiu todo o quadro de servidores, além da greve específica dos médicos-peritos, que se estendeu um pouco mais, fato este que explica a queda na concessão no ano de 2015, em comparação com o ano de 2014, principalmente na concessão de benefícios para os quais a perícia médica é imprescindível.



The background of the image is a blurred photograph of a financial newspaper. The left side shows a table of stock prices with various company names and numerical values. The right side features a green vertical overlay containing a line graph and some text. The word 'Anexos' is printed in white on the green overlay.

Anexos

Tabela 1

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ Milhões de Dez/2015 – INPC)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPSPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO, A PREÇOS DE DEZ/2015 INPC						
2005	211.744	13.757	197.987	266.561	134,6	(68.574)
2006	235.324	16.820	218.504	293.046	134,1	(74.542)
2007	261.192	22.755	238.436	314.764	132,0	(76.328)
2008	286.883	26.610	260.273	318.217	122,3	(57.944)
2009	303.979	27.738	276.241	341.515	123,6	(65.274)
2010	336.335	30.554	305.781	368.129	120,4	(62.349)
2011	366.826	33.943	332.882	381.305	114,5	(48.423)
2012	390.768	36.739	354.029	406.804	114,9	(52.775)
2013	409.796	38.943	370.852	431.444	116,3	(60.592)
2014	424.849	40.507	384.342	448.984	116,8	(64.643)
2015	403.512	38.770	364.742	453.986	124,5	(89.245)
dez/13	52.449	3.106	49.344	42.897	86,9	6.446
jan/14	34.311	5.497	28.814	34.212	118,7	(5.398)
fev/14	32.750	3.199	29.551	32.563	110,2	(3.012)
mar/14	32.215	3.239	28.976	34.220	118,1	(5.244)
abr/14	33.959	3.173	30.785	34.313	111,5	(3.528)
mai/14	33.509	3.130	30.379	34.809	114,6	(4.430)
jun/14	33.528	2.916	30.612	35.747	116,8	(5.135)
jul/14	33.709	3.206	30.503	36.185	118,6	(5.682)
ago/14	34.831	3.181	31.650	38.305	121,0	(6.655)
set/14	34.357	3.256	31.101	46.515	149,6	(15.414)
out/14	34.262	3.208	31.054	34.310	110,5	(3.255)
nov/14	35.461	3.193	32.267	41.125	127,5	(8.858)
dez/14	51.956	3.309	48.647	46.678	96,0	1.969

continua ▣

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
jan/15	33.908	5.490	28.418	34.615	121,8	(6.197)
fev/15	32.486	3.230	29.256	35.624	121,8	(6.369)
mar/15	31.969	3.097	28.872	35.837	124,1	(6.965)
abr/15	35.366	3.077	32.289	35.588	110,2	(3.300)
mai/15	32.762	3.028	29.734	36.360	122,3	(6.626)
jun/15	31.810	3.054	28.756	35.285	122,7	(6.529)
jul/15	32.071	3.074	28.997	34.872	120,3	(5.875)
ago/15	31.773	2.876	28.897	34.222	118,4	(5.325)
set/15	31.225	3.151	28.074	38.036	135,5	(9.962)
out/15	29.509	2.941	26.567	46.775	176,1	(20.208)
nov/15	28.987	2.800	26.187	41.118	157,0	(14.931)
dez/15	51.647	2.951	48.695	45.654	93,8	3.042

conclusão ■

Tabela 1 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ Milhões de Dez/2015 – INPC)

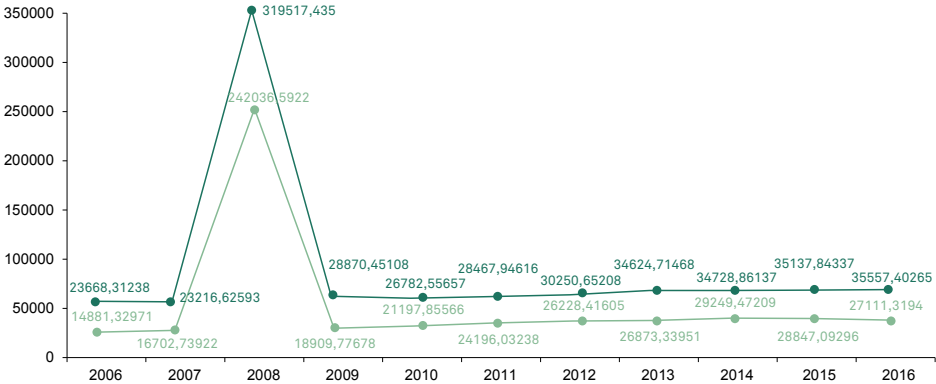


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (Acumulado Até o Mês de Janeiro de Cada Ano, em R\$ Milhões de Jan/2016 – INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL